



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

L I D O
Em, 25/09/13
1367
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 11652 /2013
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11652/2013
Folha Nº 01-40

“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação da primeira e segunda vias de acesso ao Núcleo Rural Rajadinha II, início da Rua 01 e toda a Rua 08, com instalação de canaletas para o escoamento das águas pluviais e de lombadas – Região Administrativa de Planaltina - RA VI”

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a recuperação das primeira e segunda vias de acesso ao Núcleo Rural Rajadinha II, início da Rua 01 e toda a Rua 08, com instalação de canaletas para o escoamento das águas pluviais e de lombadas – Região Administrativa de Planaltina - RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição tem por objetivo a recuperação da primeira e segunda vias de acesso ao Núcleo Rural, com início da Rua 01 e toda a Rua 08, incluindo a instalação das canaletas para o escoamento das águas pluviais e de lombadas. A recuperação do asfalto é uma reivindicação dos moradores, conforme abaixo assinado,



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA
DEPUTADO AGACIEL MAIA

tendo em vista as péssimas condições de trânsito, tanto de carros, como de pedestres. Os motoristas correm risco de terem seus veículos danificados devido às precárias condições das vias, fato que tem colocado em risco a vida e a segurança da população que dela se utiliza.

A Constituição Federal, em seu artigo 7º, dispõe:

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

...

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte, e previdência social.

Por tudo isto, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação dos ilustres Senhores Deputados, a esta proposta.

Sala das Sessões, de junho de 2013.

Deputado Distrital AGACIEL MAIA

Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo
SND Nº 11852/2013
Folha Nº 02-48



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CSEG (art. 69-A, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 27/06/2013.

FELIPE TRICHES
Consultor Legislativo
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo

SND Nº 11852/2013

Folha Nº 03-40